



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 08/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2774 de 12/02/2026

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Com base no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Sessão Ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro (terça-feira) será **transferida para o dia 20 de fevereiro (sexta-feira), às 16h**, em razão do ponto facultativo de Carnaval.

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES